DESPACHO
Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 17 06 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/06/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 343 /2025

Ementa: **Indica a criação de um programa de incentivo fiscal para empresas que contratem jovens aprendizes.**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Tributação e à Secretaria Municipal de Juventude sugerindo a criação de um programa de incentivo fiscal para empresas que contratem jovens aprendizes no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a criação de um programa municipal de incentivo fiscal para empresas que contratem jovens aprendizes. Essa medida visa estimular a inclusão de jovens no mercado de trabalho formal, oferecendo oportunidades de aprendizado, desenvolvimento profissional e inserção social, contribuindo para a redução do desemprego juvenil no município.

Além disso, o programa fortalecerá a economia local ao incentivar as empresas a investirem na formação de novos talentos, promovendo a responsabilidade social empresarial e criando um ambiente favorável ao crescimento sustentável. Acreditamos que essa iniciativa será um importante passo para o desenvolvimento socioeconômico e para a valorização dos jovens mipibuenses.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 13/06/2025 12:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe de Moura Ferreira
Vereador